

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012

PROCESSO Nº

6110.2018/0010040-4

PARTÍCIPIES:

**A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E A
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO - SECONCI – SP.**

OBJETO DO CONVÊNIO:

**Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à
assistência médica ambulatorial AMA no Hospital
Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

**PRORROGAÇÃO do prazo de vigência para o período
de 01/01/2020 a 31/03/2020.**

VALOR MENSAL:

**R\$ 4.950.614,70 (quatro milhões, novecentos e
cinquenta mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e
setenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 001/2020 ao Convênio nº 002/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/01/2020 a 31/03/2020**, com as mesmas atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

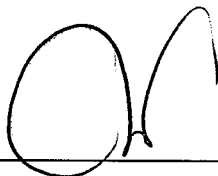
- 2.1.** Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período, no valor mensal de **R\$ 4.950.614,70** (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e setenta centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00, conforme Plano de Trabalho abaixo:

CUSTEIO	JANEIRO/20	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	TOTAL
	R\$ 1.650.204,90	R\$ 1.650.204,90	R\$ 1.650.204,90	R\$ 4.950.614,70

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2020.



MAGALI VICENTE PROENÇA

SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL – AHM

COVENENTE



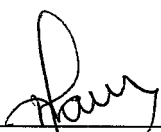
HARUO ISHIKAWA

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO

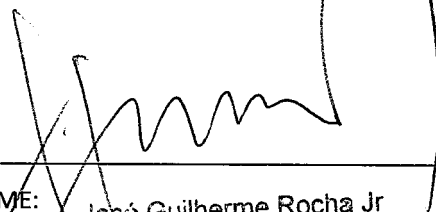
ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP

CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



NOME: **SAS OSS SECONCI**
Danusia Almeida Santos Ramos
CPF: **[REDACTED]**



NOME: **José Guilherme Rocha Jr**
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal
CPF: **[REDACTED]**